

Edital 10/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2024	154055-MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	ERICA GONCALVES DA SILVA	11/06/2024 16:17 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2024	23118.006053/2023-17

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.241,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2024 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item

MODO DE DISPUTA: aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

1. Do objeto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/UNIR

(Processo Administrativo nº 23118.006053/2023-17)

Torna-se público que a Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, sediada na avenida Presidente Dutra, 2965 – Centro - CEP 76.801-059 – Sala 001 – Prédio da UNIR-CENTRO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não haverá registro de preços na presente licitação.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não haverá participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, na presente licitação, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor UNITÁRIO e TOTAL do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo indicado no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá obedecer o disposto no quadro seguinte:

VALOR (R\$)	ITEM
0,10	02
1,00	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio eletrônico, mediante envio no sistema eletrônico de compras, sempre que a licitante for convocada pelo Pregoeiro.
- 8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Na presente licitação não haverá celebração de Ata de Registro de Preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Na presente licitação não haverá formação de cadastro reserva.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.unir.br.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: correio eletrônico licitacao@unir.br.

13.3.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações deverão ser redigidos em língua portuguesa e enviados em formato que não impeça a sua divulgação no sítio [www.gov.br/compras /pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), tais como, descritos diretamente no corpo do e-mail ou digitalizado em formato PDF pesquisável.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitacoes.unir.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência nº 27/2024 (SEI nº 1788010);

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar nº 39/2024 (SEI nº 1788649);

14.11.2. ANEXO II - Modelo de Ordem de Fornecimento (SEI nº 1687720).

Porto Velho - RO, 11 de junho de 2024.

Érica Gonçalves da Silva

Pregoeira

Portaria nº 121/2024DCCL/PRAD/UNIR

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO DA LUZ

Assistente em Administração

ELCIAS VILLAR DE CARVALHO

Diretor

ERICA GONCALVES DA SILVA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 16:17:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - TR + ETP.pdf (884.45 KB)
- Anexo II - ANEXO II - ORDEM DE SERVICO.pdf (119.56 KB)

Anexo I - ANEXO I - TR + ETP.pdf

Termo de Referência 27/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
27/2024	154055-MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO	FILIPÉ DIONE SOUZA GORZA	07/06/2024 14:47 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	14/2024	23118.006053/2023-17

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALORES (R\$)		PRAZO DE GARANTIA
					UNITÁRIO	TOTAL	
1	471090	CABO ROLO DE PINTURA, tipo: extensor, tamanho: 4 m, material: alumínio	UND	5	R\$ 42,38	R\$ 211,90	90 DIAS
2	295942	CONEXÃO HIDRÁULICA, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 11/4" pol	UND	10	R\$ 26,68	R\$ 266,80	90 DIAS
3	356065	ESGUICHO, material corpo: latão, diâmetro conexão entrada: 1/2 pol, aplicação: mangueira de alta pressão, características adicionais: nebulizador /aspersor, regulável	UND	1	R\$ 119,49	R\$ 119,49	90 DIAS
4	350610	TEMPORIZADOR, aplicação: controle de equipamentos, escala: 0 a24 horas, tipo: eletrônico, características adicionais: mínimo 8conexões entre dias ou grupos diassemana, alimentação: 110/220 vca	UND	2	R\$ 325,91	R\$ 651,82	90 DIAS
5	453755	TINTA ACRÍLICA, componentes: resina a base de dispersão aquosa decopolímero,, aspecto físico: líquido viscoso, cor: vermelha, tipo acabamento: semi-brilho	LATA 18 L	1	R\$ 316,94	R\$ 316,94	90 DIAS
6	261183	TINTA ESMALTE, superfície aplicação: metal, tipo acabamento: brilhante, cor: azul arara, diluente indicado: diluente para epóxi	GALÃO 3,6L	50	R\$ 275,59	R\$ 13.779,50	90 DIAS

7	474988	TINTA ESMALTE, tipo acabamento: acetinado, cor: grafite, aplicação: metal e madeira, características adicionais: interior e exterior	LATA 18 L	3	R\$ 442,87	R\$ 1.328,61	90 DIAS
8	456130	VÁLVULA ESCOAMENTO, material: metal, diâmetro: 4 1/2 x 1 1/2pol, aplicação: pia	UND	10	R\$ 127,44	R\$ 1.274,40	90 DIAS
9	465369	VÁLVULA ESCOAMENTO, material: pvc, diâmetro: 7/8 pol, aplicação: lavatório	UND	10	R\$ 13,77	R\$ 137,70	90 DIAS
10	330296	VÁLVULA RETENÇÃO, material corpo: latão, diâmetro nominal: 3/4pol, aplicação: rede hidráulica, características adicionais: pé, roscável	UND	2	R\$ 77,17	R\$ 154,34	90 DIAS
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 18.241,50	

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA					
ITEM	QUANTIDADE				
	ARIQUEMES	PRESIDENTE MÉDICI	ROLIM DE MOURA	GUAJARÁ-MIRIM	TOTAL GERAL
1	3		2		5
2		10			10
3			1		1
4			2		2
5			1		1
6			30	20	50
7	3				3
8		10			10
9		10			10
10		2			2

- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, assim como as relacionadas abaixo:

3.1.1. As medidas, dimensões e características são aproximadas, admitindo-se variações para mais ou para menos, desde que não interfira no padrão de qualidade e desempenho do bem.

3.1.2. Os catálogos, prospectos e manuais serão solicitados sempre que se achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do material e adequação aos critérios solicitados na sua respectiva descrição.

3.1.3. Os preços propostos devem incluir todos os custos/gastos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga do objeto até o endereço definido para entrega.

3.1.4. Em caso de divergência de informações entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, deve prevalecer o que consta neste Termo de Referência, uma vez que o mesmo foi revisado e ajustado após o Estudo Técnico Preliminar.

4. Requisitos da contratação

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e os que constam no Estudo Técnico Preliminar.

4.2. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2.1. Não será indicado marcas ou modelos.

4.3. Da exigência de amostra:

4.3.1 Na presente contratação não será exigida amostra.

4.4. Subcontratação

4.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, considerando se tratar de fornecimento de bens, com entrega imediata em remessa única.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento, em remessa única.

5.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Município	Endereço	Telefone
Ariquemes	Av. Tancredo Neves, 3450, Setor Industrial, Ariquemes-RO	(69) 98122-4303
Presidente Médici	Rua da Paz, 4376, Lino Alves Teixeira, Presidente Médici-RO	(69) 3471-1954
Rolim de Moura	Avenida Norte Sul, 7300, Morada Nova, Rolim de Moura-RO	(69) 3449-3801
Guajará-Mirim	BR-425, 6656 - St. 08, CEP 76850-000, Guajará-Mirim - RO	(69) 3541-2078

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. Fiscalização Técnica

6.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. Fiscalização Administrativo

6.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Gestor do Contrato

6.9.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Cessão de crédito

7.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.5.5. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7.6. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.6.1. O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.6.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.6.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

7.6.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;

7.6.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

7.7. REAJUSTE

7.7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 03/05/2024.

7.7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.8.1. São obrigações do Contratante:

7.8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado motivadamente por igual período.

7.8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

7.9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

7.9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

8.2. Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será integral.

8.3. Exigências de habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. Habilitação jurídica

8.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.4.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.4.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.6. Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.7. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.7.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais

de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.241,50

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 18.241,50** (dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 154055/15254;

II) Fonte de Recursos: 1444000000;

III) Programa de Trabalho: 170402;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: F20RKG01CIN.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 0,5 % (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nos subitens 11.1.5 a 11.1.8, de 10% a 30% do valor do Contrato.

11.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no subitem 11.1.3, de 10% a 15% do valor do Contrato.

11.2.4.4. Para infração descrita no subitem 11.1.2, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

11.2.4.5. Para infrações descritas no subitem 11.1.4, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

11.2.4.6. Para a infração descrita no subitem 11.1.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.5.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.5.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de

administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Da extinção contratual

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Dos casos omissos

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. Alterações

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. Foro

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Porto Velho, Seção Judiciária de Rondônia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA GONCALVES DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 12:55:34.

FILIPPE DIONE SOUZA GORZA

Coordenador - CEAC



Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 12:41:30.

EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 14:47:28.

Estudo Técnico Preliminar 39/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23118.006053/2023-17

2. Introdução

2.1. O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a aquisição de Materiais para manutenção de bens imóveis /instalações, através da Equipe de Planejamento de Contratação instituída pela PORTARIA Nº 67/2022/DCCL/PRAD/UNIR para obtenção dos itens remanescentes contratação mais vantajosa à Administração no âmbito da Universidade Federal de Rondônia.

2.2. A demanda contida neste documento foi extraída do Plano Anual de Contratações inclusas no PCA 2022 por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC fundamentado pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD) em que os setores requisitantes evidenciaram e detalharam as necessidades da contratação no item 3 deste ETP através de mensuração, experiências anteriores e fatos concretos para prováveis utilizações dos itens ora pretendidos.

2.3. Os atos normativos pertinentes à pretendida aquisição são os seguintes:

- Lei nº 14.133/2021;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Instrução Normativa nº 1, 19/01/2010 – MPDG;
- Instrução Normativa nº 5, 26/05/2017 – MPDG.
- Instrução Normativa SEGES nº 73 de 05 de agosto de 2020.

3. Descrição da necessidade

3.1. A Universidade Federal de Rondônia reconhece a importância vital da manutenção de seus bens imóveis e instalações para garantir um ambiente seguro, funcional e propício ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. No entanto, a deterioração natural ao longo do tempo, bem como o uso constante das instalações, resultou em desgaste nas estruturas prediais, superfícies e equipamentos da Universidade. A falta de insumos adequados para realizar a manutenção necessária está impactando a qualidade, a estética e a segurança dos espaços.

3.2. Diante do cenário descrito, surge a necessidade urgente de adquirir materiais específicos para a manutenção de bens imóveis /instalações. Esses materiais englobam tintas, cabos de pintura, produtos de reparo de paredes e produtos de manutenção, os quais são cruciais para restaurar, preservar e melhorar a usabilidade e conservação do patrimônio imóvel da Universidade.

3.3. A aquisição desses materiais de manutenção visa garantir a preservação e o prolongamento da vida útil dos bens imóveis e instalações, reduzindo a necessidade de investimentos futuros em reformas e substituições; Restaurar e melhorar a qualidade estética das edificações e equipamentos, proporcionando um ambiente agradável e condizente com as atividades desenvolvidas na Universidade; Assegurar a segurança dos ocupantes e usuários das instalações, eliminando riscos decorrentes de estruturas danificadas e superfícies desgastadas; Disponibilizar para as equipes de manutenção predial com os insumos necessários para realizar trabalhos de manutenção e reparo de forma ágil e eficiente; Melhorar a experiência dos alunos, funcionários e visitantes ao proporcionar ambientes bem cuidados, limpos e funcionais.

3.4. Necessidade por Setor Requisitante:

3.4.1. Rolim de Moura: O Campus de Rolim de Moura necessita de insumos para realizar manutenção predial, principalmente para pintura de prédios e objetos, além de reparo de paredes. Essas ações são fundamentais para conservar o patrimônio e melhorar as condições de uso no Campus e na Fazenda Experimental.

3.4.2. Ariquemes: O Campus de Ariquemes requer insumos para a pintura de corrimãos, grade do teto dos corredores e estruturas semelhantes. A falta desses materiais está afetando a conservação e a aparência das instalações, prejudicando a usabilidade e a imagem do Campus.

3.4.3. Presidente Médici

A aquisição desses materiais, em ambos os campi, é crucial para atender às necessidades específicas de manutenção, garantindo ambientes adequados, funcionais e seguros para toda a comunidade universitária.

3.4.4. Guajará Mirim

O Campus necessita de insumos para realizar manutenção predial, principalmente para pintura de prédios e objetos, além de reparo de paredes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus de Ariquemes	Profa. Dra. Márcia Ângela Patrícia
Campus de Rolim de Moura	Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Campus de Presidente Médici	Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas
Campus Guajará Mirim	Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Requisitos

5.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.3. Os materiais devem observar as normas dos órgãos de fiscalização e controle de qualidade e eficiência.

5.2. Validade/Garantia

5.2.1. O prazo validade deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias de garantia, a contar do recebimento definitivo dos materiais.

5.2.2. Durante o prazo estabelecido acima os itens que apresentarem problemas em suas composições ou defeitos, cuja assistência técnica não apresente solução para o problema, devem ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, sem ônus para o Contratante;

5.3. Salienta-se que foi realizado consulta ao CATÁLOGO DE MATERIAIS (CATMAT) objetivando verificar a existência de Itens SUSTENTÁVEIS para os materiais objeto do presente processo licitatório, ao qual, apresentou inexistência de itens sustentáveis para o segmento de materiais deste processo.

5.4. As empresas Contratadas deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, a saber:

5.4.1. Critérios e práticas de sustentabilidade: Decreto nº 7.746, de 2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) - Estabelece a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração pública federal; Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG-Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

5.4.2. Os licitantes deverão ofertar preferencialmente produtos que atendam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 50 da Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2:

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBB5), éteres difenil-polibromados (PBDEs) 5.4.2.1. No que couber para cada item as normativas abaixo:

a) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas específica para cada item e para o item 65 (sifão) deve estar em conformidade a ABNT NBR 14162,2017, as conexões hidráulicas itens 13; 16; 27; 28; 29; 30; 31 deverão seguir a ABNT NBR 5688, os itens 70-100 deverão atender a ABNT NBR 15348,2006.

b) Normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro.

5.5 Após consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU observou-se que os itens 05; 06 e 07 se enquadram em atividades potencialmente poluidoras de acordo com o (art. 17, II, da Lei nº 6.938/81 e categorias de fabricantes Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 12/2021: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes).

5.5.1 Para os itens supracitados, recomenda-se que a empresa, se fabricante, esteja regularmente registrado na Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981: itens 05; 06 e 07.

5.6. A contratada deverá incluir nos preços propostos, todos os custos/gastos diretos e indiretos, inclusive com fretes, carga e descarga do objeto até o endereço definido para entrega.

5.7. Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, nos endereços do Quadro abaixo.

Município	Endereços	Contatos
Ariquemes	Endereço: Av. Tancredo Neves, 3450 - St. Institucional, Ariquemes, 76872-848	(69) 3535-3563 adm. arq@unir.br
Rolim de Moura	Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura, 76940-000	(69) 3449-3805 adm. rolim@unir.br
Presidente Médici	R. da Paz, 4376, Bairro Lino Alves Teixeira, Presidente Médici, CEP: 76.916-000	(69) 3471-1954 cadmpm@unir.br

Guajará Mirim	BR 425, Km 2,5, s/n, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim, CEP 76850-000	(69) 9 8424-2380 direcao@unir.br
---------------	---	---

6. Levantamento de Mercado

6.1. A equipe de planejamento entendeu que não há necessidade de audiência pública, pois o objeto da contratação é considerado comum e quantidade suficiente de contratações similares observadas no Quadro abaixo, não sendo necessário buscar diálogo com potenciais fornecedores.

6.1.1. Com isso, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. E também para a obtenção de informações relevantes sobre o mercado e, assim, tomar decisões mais informadas e eficientes ao elaborar os documentos que irão servir de orientação para a contratação ora pretendida.

6.1.1.1. A partir do levantamento mencionado a Equipe de Planejamento declara que a quantidade de fornecedores não é considerada restrita.

Fornecedor (CNPJ)
27.086.621 DOUGLAS LUCAS MOREIRA, CNPJ: 27.086.621/0001-96
R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO ,LTDA CNPJ: 20.240.470/0001-30
MAGAZINE LUIZA S/A -, CNPJ: 47.960.950/1088-36
REZENDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A, CNPJ: 10.909.957/0001-09
EBAZAR.COM.BR. LTDA ,CNPJ: 03.007.331/0001-41
CASA DE SANTO EXPEDITO CNPJ: 03.001.431/0001-60
CLUB DO AUTO INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 44.203.368/0001-22
BRUNO GONCALVES CRUZ 05019380601, CNPJ: 37.257.358/0001-04
KÄRCHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 47.110.960/0001-78
SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ: 49.474.398/0008-63
VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA. CNPJ: 07.327.325/0001-22
GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A., CNPJ: 29.302.348/0001-15
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.424.500/0001-77
RVA BRASILIA CONSTRUCOES – LTDA, CNPJ: 26.392.234/0001-15
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI, CNPJ: 02.013.755/0001-56
SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ: 45.309.056/0001-60
TINTAS REICOR LTDA, CNPJ: 22.549.318/0001-69
SAINT-GOBAIN DISTRIBUICAO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.840.986/0056-70
MAXIMA COR COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 14.711.218/0001-69
FOGOES SHOP LTDA, CNPJ: 54.768.148/0007-95
WET BATH COMERCIO DE LOUCAS E METAIS LTDA, CNPJ: 15.084.423/0001-04
ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A., CNPJ: 38.542.718/0001-82

IRMAOS ROCHA PEREIRA COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.157.253/0001-43
LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 05.689.439/0001-97

6.2. Foram analisadas as contratações similares das UASGs apresentadas no quadro abaixo:

ÓRGÃO	UASG	TIPO DE LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA
COMANDO DO EXERCITO	160175	Pregão	16017505000182023
ESTADO DE MINAS GERAIS	984637	Pregão	98463705001062023
COMANDO DA MARINHA	765701	Dispensa	76570106001062023
ESTADO DO PARA	980543	Pregão	98054305000202023
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144	Pregão	15814405000792022
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	153178	Pregão	15317805000082023
INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009	Pregão	15800905000082023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	158719	Pregão	15871905000112022
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158148	Pregão	15814805000872022
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359	Dispensa	15435906001012022
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061	Pregão	15306105000242022
DISTRITO FEDERAL	926210	Pregão	92621005000042023
MINISTERIO DA SAUDE	257021	Pregão	25702105000102023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092	Pregão	15809205000042023
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042	Pregão	15404205000082023
JUSTICA ELEITORAL	70012	Pregão	7001205000052023
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194045	Dispensa	19404506000072023
ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985661	Pregão	98566105000012023
UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717	Pregão	15871705000232022
JUSTICA DO TRABALHO	80001	Pregão	8000105000622022
ESTADO DE GOIAS	927355	Pregão	92735505000542022
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO	154580	Dispensa	15458006000152023
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679	Dispensa	15667906000342023
ESTADO DO AMAZONAS	926430	Pregão	92643005000022023

6.3. A partir da análise de outros órgão públicos observa-se a busca por formas de aquisição que garantam uma ampla participação de potenciais fornecedores. Uma maneira de alcançar esse objetivo é dividir o objeto do processo em itens, permitindo que diferentes fornecedores concorram em diferentes partes do contrato.

6.3.1. Ao dividir o objeto em itens, os órgãos públicos podem especificar os requisitos e quantidades necessárias para cada item separadamente. Essa abordagem permite que fornecedores especializados em determinados materiais ou com capacidade limitada possam participar da licitação para os itens específicos em que possuem expertise ou capacidade de atendimento.

6.3.2. Dessa forma, os órgãos públicos podem ampliar a base de fornecedores potenciais e promover uma maior concorrência, o que pode resultar em melhores preços e condições para a aquisição.

6.3.3. Além da divisão em itens, os órgãos públicos também adotam a modalidade de compra através de pregão eletrônico na sua forma registro de preço com empreitada por itens.

6.4 Os itens ora pretendidos não se aplicam ao inciso III, alíneas c e d, art. 9º da IN 58/22 devido a peculiaridade do tipo de material:

6.4.1 Embora seja uma prática comum e recomendada de avaliar a locação de bens ou do acesso a bens, no caso dos materiais pretendidos, essa abordagem pode ser inviável. Existem vários fatores que dificultam a simples comparação de custos e benefícios, como a natureza específica dos materiais, a garantia de qualidade e eficácia dos materiais.

6.4.2 Outras opções logísticas, embora seja desejável considerar opções logísticas menos onerosas, como chamamentos públicos de doação e permutas, para a aquisição dos materiais pretendidos, essa abordagem também pode ser inviável, em primeiro lugar, a qualidade, autenticidade e a conformidade com as regulamentações sanitárias dos materiais doados ou obtidos por permuta podem ser difíceis de verificar e garantir. A administração pública também deve garantir o suprimento adequado e a disponibilidade dos materiais pretendidos, o que pode ser desafiador por meio dessas opções logísticas.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Consiste na aquisição de bens de consumo de natureza comum - Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações Hidráulicas.

7.2. A aquisição será realizada por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

7.3. Por se tratar de material de consumo para manutenção predial, não se aplica a manutenção e assistência técnica dos itens que serão empregados nas manutenções a partir dos funcionários terceirizados do atual contrato de manutenção predial e rural.

7.4. Está no Anexo I o Fluxo de aquisição e utilização que dará suporte ao quantitativo demandado.

7.5. O quadro 3 demonstra as quantidade e descrições necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

Quadro 3 - Quantidade necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	Garantia mínima
1	471090	CABO ROLO DE PINTURA, tipo: extensor, tamanho: 4 m, material: alumínio	90 dias
2	295942	CONEXÃO HIDRÁULICA, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 1 1/4" pol	90 dias
3	356065	ESGUICHO, material corpo: latão, diâmetro conexão entrada: 1/2 pol, aplicação: mangueira de alta pressão, características adicionais: nebulizador/aspersor, regulável	90 dias
4	350610	TEMPORIZADOR, aplicação: controle de equipamentos, escala: 0 a 24 horas, tipo: eletrônico, características adicionais: mínimo 8 conexões entre dias ou grupos dias semana, alimentação: 110/220 vca	90 dias
5	453755	TINTA ACRÍLICA, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero,, aspecto físico: líquido viscoso, cor: vermelha, tipo acabamento: semi-brilho	90 dias
6	261183	TINTA ESMALTE, superfície aplicação: metal, tipo acabamento: brilhante, cor: azul arara, diluente indicado: diluente para epóxi	90 dias
7	474988	TINTA ESMALTE, tipo acabamento: acetinado, cor: grafite, aplicação: metal e madeira, características adicionais: interior e exterior	90 dias
8	456130	VÁLVULA ESCOAMENTO, material: metal, diâmetro: 4 1/2 x 1 1/2 pol, aplicação: pia	90 dias
9	465369	VÁLVULA ESCOAMENTO, material: pvc, diâmetro: 7/8 pol, aplicação: lavatório	90 dias
		VÁLVULA RETENÇÃO, material corpo: latão, diâmetro nominal: 3/4	

10	330296	pol, aplicação: rede hidráulica, características adicionais: pé, roscável	90 dias
----	--------	---	---------

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Os quantitativos abaixo informados foram dimensionados com base no Plano Anual de Contratações, elaborado após análise, agregação e/ou adequação das demandas encaminhadas, via PGC, pelas unidades requisitantes. As quantidades apresentadas no Quadro 4 foram listadas com base nas oficializações de demandas das unidades requisitantes. Buscou-se comparar as quantidades deste processo com os últimos processos de mesma natureza sob número 999119604.000027 /2020-60, 23118.001065/2021-93 e 23118.002329/2022-15 através dos Estudos Técnicos Preliminares 8/2020, 31/2021 e 51/2022 respectivamente.

8.2. A partir das estimativas dos quantitativos listados no Quadro 4, concluiu-se que as quantidades solicitadas estão compatíveis com a realidade da necessidade de cada unidade requisitante conforme justificada no item 3 deste ETP.

Quadro 4 - Estimativa dos quantitativo por unidade requisitante.

ITEM	ROLIM DE MOURA	PRESIDENTE MÉDICI	ARIQUEMES	TOTAL PVH	TOTAL GERAL
1	2		3	0	5
2		10		0	10
3	1			0	1
4	2			0	2
5	1			0	1
6	30			0	30
7			3	0	3
8		10		0	10
9		10		0	10
10		2		0	2

8.3. Além disso, foi analisado o consumo dos anos anteriores (SEI 1470804), Anexo I.

8.4. A justificativa dos quantitativos encontra-se nos documentos SEI 1453902, 1462612 e 1463606, conforme resumo abaixo indicado por Unidade Requisitante:

- **Rolim de Moura**

Dotar a unidade de insumos para realização de manutenção de estruturas prediais no que concerne a pinturas de prédios e objetos, considerando a existência de estruturas a serem pintadas no Campus e Fazenda Experimental. Tais ações são necessárias para melhorar as condições de usabilidade e conservação do patrimônio imóvel da Universidade.

- **Presidente Médici**

A substituição das conexões hidráulicas nas bombas das cisternas é essencial para assegurar o pleno funcionamento desses sistemas vitais para o abastecimento de água no Campus. O desgaste natural ao longo do tempo resultou em vazamentos e perda de eficiência, o que, por sua vez, interrompeu o fornecimento de água esporadicamente, prejudicando as atividades acadêmicas e administrativas.

A depreciação das válvulas de escoamento das pias nos laboratórios compromete não apenas a higiene desses espaços, mas também a funcionalidade das instalações. A aquisição de válvulas de escoamento novas é fundamental para manter os laboratórios em condições sanitárias adequadas e assegurar a correta drenagem de resíduos líquidos. A negligência nesse aspecto pode prejudicar a qualidade das atividades dos cursos de Zootecnia e Engenharia de Pesca realizadas nos laboratórios, além de potencialmente gerar problemas de infraestrutura a longo prazo.

Nos banheiros do bloco administrativo, a presença de válvulas de escoamento desgastadas representa um risco à higiene e à funcionalidade desses espaços. A aquisição de válvulas de escoamento de 7/8 polegadas é essencial para garantir o adequado

escoamento de água, evitando possíveis entupimentos e acúmulo de resíduos. A falta de uma drenagem eficaz pode causar interrupções incômodas nas atividades cotidianas do bloco administrativo Campus Presidente Médici, afetando tanto os colaboradores quanto os visitantes.

A aquisição da válvula de retenção é necessária à automação eficiente do sistema de bombeamento do poço artesiano e cisternas. Essa válvula desempenha um papel fundamental ao impedir o refluxo de água e a perda de pressão, o que contribui para a eficácia do sistema de abastecimento e aumento da vida útil das bombas hidráulicas. A falta desse componente pode resultar em falhas operacionais, perda de água e até mesmo danos às bombas e outros equipamentos, acarretando em interrupções no fornecimento e aumento de custos de manutenção.

- **Ariquemes**

Aparelhar a unidade de insumos para realização das pinturas de corrimãos e grade do teto dos corredores de acesso aos blocos da universidade, considerando a existência de estruturas a serem pintadas no Campus de Ariquemes.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.241,50

9.1. As estimativas e pesquisas de preços foram realizadas mediante a utilização dos parâmetros, conforme Lei n.º 14.133/2021, com isso o Mapa Comparativo de Preços e a Metodologia para obtenção de preço segue nos Anexos II e III respectivamente.

9.1.1. Foram realizadas pesquisas de preços, preferencialmente, através do site SIASGNET e painel de preços conforme determina a legislação para todos os itens.

9.1.1.1. Para alguns itens houve a necessidade de realizar pesquisas adicionais devido a limitação do painel de preços, em outros casos em razão das pesquisas de mercado encontrar-se com preços inexequíveis ou excessivamente elevado.

9.1.2. A estimativa dos valores dos itens pretendidos se baseia em pesquisa de mercado realizada conforme Lei n.º 14.133/2021.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Os itens pretendidos serão licitados por item, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

10.2. A modalidade para aquisição será por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, que melhor atende as necessidades da Universidade em conformidade com o que preceitua a Lei n.º 14.133/2021.

10.3. A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Existe contratações correlatas de aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações nos processos:

a) 999119604.000027/2020-60;

b) 23118.001065/2021-93;

c) 23118.002329/2022-15; (processo que gerou os itens remanescentes do atual estudo técnico preliminar, pregão 02 /2023.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A demanda está alinhada ao Plano Anual de Contratação - PAC 2022 e PAC 2023 por meio do Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC e ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI registradas pelos campi da UNIR contemplados pela Universidade Federal de Rondônia.

12.2. Pode-se verificar o alinhamento entre a Contratação e o Planejamento através do documento de OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS Nº 74/2022/DCCL (SEI 1335966) e DOCUMENTO INTERNO COM OS ITENS REMANESCENTES - DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS POR LOCAL DE ENTREGA (SEI 1335984), além das justificativas elencadas pelas áreas requisitantes no item 3 desse ETP.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações traz uma série de benefícios que impactam positivamente tanto a eficiência operacional quanto a qualidade da UNIR. Aqui estão alguns possíveis benefícios:

13.1.1. A utilização de materiais de manutenção adequados contribui para a preservação e prolongamento da vida útil de bens imóveis e instalações, reduzindo a necessidade de gastos com reformas e reconstruções.

13.1.2. A manutenção regular com materiais apropriados garante o bom funcionamento de sistemas, equipamentos e estruturas, minimizando riscos de acidentes e garantindo a segurança dos ocupantes e usuários.

13.1.3. Investir em manutenção preventiva é mais econômico a longo prazo do que arcar com reparos emergenciais ou substituições completas. A aquisição de materiais adequados evita custos adicionais decorrentes de danos e deterioração.

13.1.4. A manutenção regular e a disponibilidade de materiais adequados reduzem a probabilidade de interrupções inesperadas devido a problemas estruturais ou técnicos.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. É importante destacar que, para a presente contratação de material para manutenção de bens imóveis/instalações, não serão necessárias quaisquer adaptações no ambiente, nem a obtenção de licenças ou autorizações adicionais. Isso se deve à existência de órgãos internos de controle de almoxarifado, gestão e fiscalização de contratos de manutenção predial, os quais já estão estabelecidos e operacionais.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Abaixo estão listados alguns possíveis impactos ambientais e suas possíveis soluções para minimiza-los:

15.1.1. Resíduos Sólidos: A aquisição de materiais para manutenção pode resultar em resíduos sólidos, como embalagens de plástico, papelão, restos de materiais de construção e produtos descartados. A má gestão desses resíduos pode levar a um aumento na geração de lixo e dificuldades na sua disposição adequada.

15.1.2. Emissões de Poluentes: Alguns materiais de construção e produtos químicos utilizados na manutenção podem emitir poluentes atmosféricos e substâncias tóxicas, impactando a qualidade do ar e a saúde das pessoas que frequentam o ambiente universitário.

15.1.3. Uso de Produtos Químicos: Produtos químicos, como tintas, solventes e produtos de limpeza, podem conter substâncias prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente. Se não forem manuseados e descartados adequadamente, esses produtos podem contaminar o solo, a água e os ecossistemas próximos.

15.2. Para minimizar esses impactos ambientais, é essencial que a contratação leve em consideração critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Isso pode ser alcançado por meio de medidas como:

15.2.1. Compra Sustentável: Priorizar a compra de materiais certificados como ecologicamente sustentáveis, com baixo impacto ambiental ao longo do ciclo de vida. Dê preferência a produtos reciclados, reutilizáveis e com certificações de sustentabilidade.

15.2.2. Redução de Resíduos: Optar por fornecedores que minimizem embalagens desnecessárias e adotar práticas de redução de resíduos, como a reutilização de embalagens e a promoção do uso consciente dos materiais.

15.2.3. Descarte Adequado: Implementar um sistema eficaz de gestão de resíduos, com separação adequada e destinação correta dos materiais descartados, incluindo a coleta seletiva e parcerias com empresas de reciclagem.

15.2.4. Uso de Materiais Ecológicos: Priorizar materiais de construção e manutenção que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente, como tintas de baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) e materiais de construção sustentáveis, como blocos de terra comprimida.

15.2.5. Treinamento e Conscientização: Oferecer treinamentos para funcionários e alunos sobre a importância da conservação ambiental, uso consciente de materiais e práticas de manutenção sustentáveis.

15.2.6. Monitoramento Ambiental: Realizar avaliações periódicas do impacto ambiental das atividades de manutenção, identificando oportunidades de melhoria e ajustando as práticas conforme necessário.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A aquisição de material para a manutenção de bens imóveis e instalações é uma medida estratégica de grande relevância para garantir a preservação, funcionalidade e segurança das edificações e equipamentos públicos. Esta justificativa de viabilidade explora os principais fundamentos que respaldam a necessidade e os benefícios da aquisição de tais materiais para manutenção, no contexto das compras da UNIR:

16.1.1. A conservação adequada dos bens imóveis e instalações é fundamental para prolongar sua vida útil e minimizar a necessidade de investimentos futuros em reformas e reconstruções. A aquisição de materiais de manutenção permitirá realizar intervenções oportunas, como reparos, pinturas, revestimentos, substituição de peças desgastadas e outros ajustes necessários, preservando o patrimônio público a longo prazo.

16.1.2. Materiais desgastados ou instalações deterioradas podem representar riscos à segurança dos ocupantes e usuários dos bens públicos. A disponibilidade de materiais adequados para manutenção possibilita a realização de reparos preventivos e corretivos, assegurando a funcionalidade contínua das instalações e minimizando acidentes e incidentes indesejados.

16.1.3. Bens imóveis e instalações bem conservados contribuem para a valorização estética e funcional do ambiente público. A manutenção adequada demonstra o compromisso da administração em oferecer espaços dignos e agradáveis à população, promovendo uma melhor qualidade de vida e bem-estar para os cidadãos.

16.2. Diante dos argumentos expostos, fica evidente que a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações é uma medida plenamente justificável e vantajosa. Essa abordagem preventiva contribui para a otimização dos recursos públicos, a segurança dos usuários e a valorização do patrimônio, reforçando a capacidade do órgão público em prover serviços eficientes e de qualidade à comunidade acadêmica.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/06/2024 às 12:39:30.

RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/06/2024 às 13:53:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Fluxo de aquisição e utilização.pdf (241.94 KB)
- Anexo II - SEI_UNIR - 1749321 - Mapa Comparativo.pdf (268.98 KB)
- Anexo III - SEI_UNIR - 1754162 - Metodologia para Obtenção do Preço de Referência.pdf (204.86 KB)

Anexo I - Fluxo de aquisição e utilização.pdf

ANO: 2019		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
1	Arame multiuso	kg	0	Compras												10	10
				Consumo													
				Observação													
2	Bandeja de pintura	UN	0	Compras												25	25
				Consumo													
				Observação													
3	Cabo de rolo de pintura	UN	0	Compras												25	25
				Consumo													
				Observação													
4	Impermeabilizante	lata	0	Compras												10	10
				Consumo													
				Observação													
5	Massa corrida	lata	0	Compras												30	30
				Consumo													
				Observação													

Legenda

Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
-----------	----------	-----------	-------

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

Processo: 999119647.000053/2019-58	
Data: 24/12/2019	CNPJ: 63.764.229/0001-12
Fornecedor: Siser TODOLAR	NF: 153967
Produto: item1-5	

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
1	Torneira de bebedouro latão	UN	0	Compras	10												10	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
2	Torneira de bebedouro plástico	UN	0	Compras	20												18	
				Consumo			2											
				Estoque Inicial														
3	Caixa de descarga (9L)	UN	0	Compras								2					0	
				Consumo									1	1				
				Estoque Inicial	Utilizado no banheiro da piscicultura e do bloco de salas de aulas													
4	Adaptador com flange 50x1 1/2	un	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
5	Adaptador curto 50x1 1/4	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
6	Adaptador curto 40x1	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
7	Curva 45; 110mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
8	Curva 45; 20mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
9	Curva 45; 75mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
10	Curva 45; 25mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
11	Curva 90; 1'	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
12	Curva 90; 20mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
13	Curva 90; 25mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
14	Curva 90; 60mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
15	Curva 90; 75mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
16	Joelho 45; 60mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
17	Joelho 45; 40mm	UN	0	Compras								20					20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
18	Joelho 90; rosca 3/4; 25mm soldável	UN	0	Compras								25					25	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
				Compras								50						

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

Processo: 999119648.000068/2019-14	
Data: 17/01/2020	CNPJ: 3217016000149
Fornecedor: RPF Comercial Eireli	NF: 6934
Produto: item1;2 (torneira latão e plástico)	

Processo: 999119648.000067/2019-61	
Data: 18/09/2020	CNPJ: 03.363.727/0001-21
Fornecedor: NV Verde	NF: 2134
Produto: 3-36	

Processo: 999119648.000066/2019-17	
Data: 21/01/2020	CNPJ: 08.658.622/0001-13
Fornecedor: J.J Vitali	NF: 25825
Produto: 35-56	

Processo: 999119648.000064/2019-28	
Data: 10/02/2020	CNPJ: 15.479.369/0001-04
Fornecedor: G. GAMA LTDA - EPP	NF: 3641
Produto: 57-63	

Processo: 999119648.000063/2019-83	
Data: 12/02/2020	CNPJ: 18.641.075/0001-17
Fornecedor: LICITARE	NF: 11779
Produto: 64-78	

Processo: 999119648.000062/2019-39	
Data: 29/01/2020	CNPJ: 27.204.689/0001-22
Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS - ME	NF: 683
Produto: 79-84	

Processo: 999119647.000050/2019-14	
Data: 10/01/2020	CNPJ: 63.764.229/0001-12
Fornecedor: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUM	NF: 3379
Produto: 85-90	

Processo: 999119647.000049/2019-90	
Data: 23/06/2020	CNPJ: 17.878.902/0001-28
Fornecedor: DSB Comércio e Serviços EIRELI	NF: 633
Produto: 91-97	

Processo: 999119647.000048/2019-45	
Data: 30/01/2020	CNPJ: 16.513.231/0001-39,
Fornecedor: T. C. DA SILVA ROSAS - ME	NF: 487
Produto: 98-99	

Processo: 999119647.000047/2019-09	
Data: 20/02/2020	CNPJ: 12.877.273.0001-06
Fornecedor: D. G IMPOR E EXP DE PROD ALIM	NF: 11245
Produto: 100	

Processo: 999119647.000046/2019-56	
Data: 04/02/2020	CNPJ: 11.130.045/0001-90
Fornecedor: VICPER COM. DE MAT. DE CONST.	NF: 1589

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																	
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																	
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																	
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final		
19	Luva de correr 3/4	UN	0	Consumo											15		35		
				Estoque Inicial	utilizado no setor de ranicultura														
20	Luva de correr 40mm	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
21	Luva de correr 75mm anel emborrachado	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
22	Luva de correr 25mm	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
23	Luva de correr 40mm anel emborrachado	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
24	Luva de correr 32mm anel emborrachado	UN	0	Compras									10				10		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
25	Luva de correr 50mm	UN	0	Compras									10				10		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
26	Luva de correr 75mm	UN	0	Compras									10				10		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
27	Luva roscável 3/4	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
28	Luva bucha de latão roscável e soldável 20mmx3/4	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
29	União 20mm	UN	0	Compras									50				50		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
30	União 40mm	UN	0	Compras									10				10		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
31	Flange 25x3/4	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
32	União 25mm	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
33	União 32mm	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
34	TE saída 20mm e entrada 25mm	UN	0	Compras									20				20		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
35	Arco serra	UN	0	Compras	3												3		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
36	Joelho soldável 25mm	UN	0	Compras	30												30		
				Consumo															
				Estoque Inicial															
		UN	0	Compras	20												20		
				Consumo															

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;
Produto: 101

Processo: 999119647.000044/2019-67
Data: 23/01/2020 **CNPJ: 10.685.231/0001-30**
Fornecedor: HEROPEÇAS LTDA **NF: 9657**
Produto: 102-103

Processo: 999119647.000043/2019-12
Data: 02/01/2020 **CNPJ: 08.658.622/0001-13**
Fornecedor: J.J Vitali **NF: 25509**
Produto: 104-108

Processo: 23118.001339/2020-63
Data: 10/12/2020 **CNPJ: 34.717.488/0001-94**
Fornecedor: E S DA COSTA FILHO ME **NF: 307**
Produto: 109-116

Processo: 23118.001337/2020-74
Data: 27/11/2020 **CNPJ: 08.772.301/0001-45**
Fornecedor: WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELETR **NF: 5953**
Produto: 117

Processo: 23118.001868/2020-67
Data: 01/12/2020 **CNPJ: 03.217.016/0001-49**
Fornecedor: RPF Comercial EIRELI **NF: 8178**
Produto: 123

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
37	redução 25:1/2			Estoque Inicial													
				Compras	10												
				Consumo													
38	Engate flex 1/2:40	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	10												
				Consumo													
39	Engate flex 1/2:30	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	10												
				Consumo													
40	Engate flex 3/4:30	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	10												
				Consumo													
41	Engate flex 50	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	20												
				Consumo													
42	Espude de vaso saltário	UN	0	Estoque Inicial													20
				Compras	40												
				Consumo													
43	Fita veda rosca	UN	0	Estoque Inicial													40
				Compras	2												
				Consumo													
44	Mangueira de jardim 25m	UN	0	Estoque Inicial		Utilizada no setor de ovinos para abastecer o bebedouro											0
				Compras	20												
				Consumo													
45	Registro esfera 20mm	UN	0	Estoque Inicial		Ranário											10
				Compras	10												
				Consumo													
46	kit descarga (válvulas)	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	20												
				Consumo													
47	Sifão sanfonado	UN	0	Estoque Inicial													20
				Compras	10												
				Consumo													
48	Torneira jardim	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	10												
				Consumo													
49	Torneira esfera	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	20												
				Consumo													
50	Joelho 50mm	UN	0	Estoque Inicial													20
				Compras	10												
				Consumo													
51	Bucha redução 40x32	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	10												
				Consumo													
52	Joelho 32	UN	0	Estoque Inicial													10
				Compras	20												
				Consumo													
53	Luva soldável 40	UN	0	Estoque Inicial													20
				Compras	20												
				Consumo													
54	Luva soldável 30mm	UN	0	Estoque Inicial													20
				Compras	20												
				Consumo													
54	TE 40mm	UN	0	Estoque Inicial													20

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
55	Vedante de torneira	UN	0	Compras	10												8	
				Consumo			1				1							
				Estoque Inicial		Reparos nos banheiros do bloco administrativo												
56	Joelho 20 mm	UN	0	Compras	20												20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
57	Dispenser de papel toalha	UN	0	Compras		20											5	
				Consumo												15		
				Estoque Inicial		Após o fim do contrato de limpeza TOMAZELI, foi necessário utilizar os dispensers, uma vez que os antigos eram da empres												
58	Dispenser de papel higiênico	UN	0	Compras		20											5	
				Consumo												15		
				Estoque Inicial		Após o fim do contrato de limpeza TOMAZELI, foi necessário utilizar os dispensers, uma vez que os antigos eram da empres												
59	Lâmina de serra	UN	0	Compras		10											5	
				Consumo				1			1	1		1	1			
				Estoque Inicial		Serragem de madeiras e tubulações												
60	Tubo hidráulico 50mm	UN	0	Compras		30											30	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
61	Tubo hidráulico 40mm	UN	0	Compras		20											20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
62	Tubo hidráulico 20mm	UN	0	Compras		30											30	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
63	Tubo hidráulico 25mm	UN	0	Compras		10											10	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
64	Válvula de descarga para mictório 1/2	UN	0	Compras		5											5	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
65	Válvula de descarga para mictório 3/4	UN	0	Compras		5											5	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
66	Registro esfera 50mm	UN	0	Compras		20											20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
67	Torneira metal 1/2	UN	0	Compras		20											20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
68	Torneira bóia 1/2	UN	0	Compras		20											9	
				Consumo					3		2		5		1			
				Estoque Inicial		Reparo nos bebedouros do setor de bovinos												
69	Registro esfera 60mm	UN	0	Compras		20											20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
70	Assento de vaso	UN	0	Compras		2				1					1		0	
				Consumo						1								
				Estoque Inicial		reposição nos banheiros do bloco de sala de aulas												
71	Dispenser higiênico	UN	0	Compras		10											10	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
72	Registro esfera 40mm	UN	0	Compras		20											20	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
				Comoras		20												

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
73	Silicone	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		5											
74	Anel de vedação para vaso	UN	0	Consumo						1							4
				Estoque Inicial		substituição no vaso do bloco administrativo											
				Compras		5											
75	Registro esfera 32mm	UN	0	Consumo													5
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
76	Registro esfera 25mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
77	Grelha de ralo 100mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
78	Grelha de ralo 150mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
79	CAP 20mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
80	Luva soldável 40mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
81	Luva soldável 50mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
82	Luva soldável 20mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
83	União 50mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
84	União 60mm	UN	0	Consumo													20
				Estoque Inicial													
				Compras		50											
85	Fita adesiva 25mm	UN	0	Consumo		5	1		3				2			1	38
				Estoque Inicial		Unidades utilizadas no trabalho administrativo											
				Compras		10											
86	Pincel tam. 2	UN	0	Consumo													10
				Estoque Inicial													
				Compras		10											
87	Pincel tam. 3	UN	0	Consumo													10
				Estoque Inicial													
				Compras		20											
88	Pincel tam. 4	UN	0	Consumo			4						2				14
				Estoque Inicial		6 unidades tilizadas para pintura de madeiras											
				Compras		10											
				Consumo				3									
89	Aguarrás	lata	0	Estoque Inicial		Utilizada juntamente com a pintura externa das salas de aula											7
				Compras		30											
90	Tinta acrílica fosco marfim	lata	0	Consumo										8			22
				Estoque Inicial		duas unidades utilizadas na pintura do setor de equinos											
				Compras						20							
	Broxa de		0	Consumo													20

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
91	pintura	UN		Estoque Inicial													
				Compras						50							
			0	Consumo							2		2			4	42
92	Fita crepe	UN		Estoque Inicial	Utilizados no trabalho administrativo e no laboratório de química												
				Compras						20							
			0	Consumo											20		0
93	Cimento Portland	sc		Estoque Inicial	Utilizado no contra piso do setor de equinos												
				Compras						15							
			0	Consumo										5			10
94	Fixador de tinta	sc		Estoque Inicial	Utilizado na preparação da tinta que foi usada na pintura externa dos blocos de sala de aula												
				Compras						40							
			0	Consumo											4		36
95	Rolo de pintura	UN		Estoque Inicial	Pintura externa das salas de aula												
				Compras						30							
			0	Consumo											5		25
96	Tinta acrílica branca	UN		Estoque Inicial	Utilizada na pintura externa das salas de aula												
				Compras						25						1	
			0	Consumo													26
97	Tinta esmalte	UN		Estoque Inicial	Pintura de ferragens												
				Compras	50												
			0	Consumo												8	42
98	Tinta acrílica azul dey rel	UN		Estoque Inicial	Pintura externa dos blocoas A, B e C												
				Compras	50												
			0	Consumo												8	42
99	Tinta acrílica branco	UN		Estoque Inicial	Pintura externa dos blocoas A, B e C												
				Compras	50												
			0	Consumo													50
100	Rolo de pintura pele de carneiro	UN		Estoque Inicial													
				Compras	15												
			0	Consumo				2						3		2	8
101	Selador de madeira	UN		Estoque Inicial	Utilizado na selagem de madeiras do teto no setor de ovinos e cercas												
				Compras	20												
			0	Consumo													20
102	Revestimento de textura	UN		Estoque Inicial													
				Compras	10												
			0	Consumo													10
103	Selador de tinta	UN		Estoque Inicial													
				Compras	20												
			0	Consumo					1						1		18
104	Espátula	UN		Estoque Inicial	serviços gerais de carpintaria												
				Compras	100												
			0	Consumo											10		90
105	Lixa n 150	UN		Estoque Inicial	Usado para lixa o bloco A, B e C andtes da pintura												
				Compras	100												
			0	Consumo											10		90
106	Lixa 225	UN		Estoque Inicial	Usado para lixa o bloco A, B e C andtes da pintura												
				Compras	100												
			0	Consumo											10		90
107	Lixa 275	UN		Estoque Inicial	Usado para lixar madeiras em geral												
				Compras	100												
			0	Consumo												5	95
108	Lixa 180	UN		Estoque Inicial	Usado para lixar madeiras em geral												
				Compras												5	
			0	Consumo													5
109	Abraçadeira de nylon	pct		Estoque Inicial													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2020		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
110	Bucha 6	pct	0	Compras												3	3
				Consumo													
				Estoque Inicial													
111	Bucha 7	pct	0	Compras												3	3
				Consumo													
				Estoque Inicial													
112	Corda 12m	UN	0	Compras												1	1
				Consumo													
				Estoque Inicial													
113	Parafuso 6	cx	0	Compras												10	10
				Consumo													
				Estoque Inicial													
114	Pitão com bucha 6	cx	0	Compras												1	1
				Consumo													
				Estoque Inicial													
115	Prego	cx	0	Compras												40	40
				Consumo													
				Estoque Inicial													
116	Rebite	cx	0	Compras												9	9
				Consumo													
				Estoque Inicial													
117	Fita anti derrapante	rl	0	Compras											6		6
				Consumo													
				Estoque Inicial													
118	Arame multiuso	kg	10	Compras													8
				Consumo		1					1						
				Estoque Inicial													
119	Bandeja de pintura	UN	25	Compras													16
				Consumo		2			4					3			
				Estoque Inicial													
120	Cabo de rolo de pintura	UN	25	Compras													16
				Consumo		2			4					3			
				Estoque Inicial													
121	Impermeabilizante	lata	10	Compras													9
				Consumo					1								
				Estoque Inicial													
122	Massa corrida	lata	30	Compras													30
				Consumo													
				Estoque Inicial													
123	Elemento Filtrante 20micra	und	0	Compras												2	2
				Consumo													
				Estoque Inicial													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
1	Abraçadeira rosca sem fim 3/4	UN	0	Compras		35											9	
				Consumo				10				1	15					
				Observação	Unidades utilizadas para reparar vazamento nos bebedouro dos piquetes bovinos													
2	Bucha 8mm	UN	0	Compras		200											200	
				Consumo														
				Observação														
3	Bucha 10mm	UN	0	Compras		200											200	
				Consumo														
				Observação														
4	Telha cumeeira	UN	0	Compras	10												10	
				Consumo														
				Observação														
5	Torneira de bebedouro latão	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
6	Torneira de bebedouro plástico	UN	18	Compras													18	
				Consumo														
				Observação														
7	Caixa de descarga (9L)	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
8	Adaptador com flange 50x1 1/2	un	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
9	Adaptador curto 50x1 1/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
10	Adaptador curto 40x1	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
11	Curva 45; 110mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
12	Curva 45; 20mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
13	Curva 45; 75mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
14	Curva 45; 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
15	Curva 90; 1'	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
16	Curva 90; 20mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
17	Curva 90; 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
18	Curva 90; 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
				Compras														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

Processo: 23118.001376/2020-71	
Data: 24/02/2021	CNPJ: 26.469.541/0001-57
Fornecedor: SUL. COM. ATACADO E VAREJO L	NF: 8646
Produto: 1-3	

Processo: 23118.001428/2020-18	
Data: 24/02/2021	CNPJ: 11.163.447/0001-06
Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO L	NF: 8153
Produto: 4	

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
19	Curva 90; 75mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
20	Joelho 45; 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
21	Joelho 45; 40mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
22	Joelho 90; rosca 3/4; 25mm soldável	UN	25	Compras													25	
				Consumo														
				Observação														
23	Luva de correr 3/4	UN	35	Compras													35	
				Consumo														
				Observação														
24	Luva de correr 40mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
25	Luva de correr 75mm anel emborrachado	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
26	Luva de correr 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
27	Luva de correr 40mm anel emborrachado	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
28	Luva de correr 32mm anel emborrachado	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
29	Luva de correr 50mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
30	Luva de correr 75mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
31	Luva roscável 3/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
32	Luva bucha de latão roscável e soldável 20mmx3/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
33	União 20mm	UN	50	Compras													50	
				Consumo														
				Observação														
34	União 40mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
35	Flange 25x3/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
36	União 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
		UN	20	Consumo													20	

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
37	União 32mm			Observação													
				Compras													
				Consumo													
38	TE saída 20mm e entrada 25mm	UN	20	Observação													20
				Compras													
				Consumo													
39	Arco serra	UN	3	Observação													3
				Compras													
				Consumo													
40	Joelho soldável 25mm	UN	30	Observação													30
				Compras													
				Consumo													
41	Luva de redução 25:1/2	UN	20	Observação													20
				Compras													
				Consumo													
42	Engate flex 1/2:40	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													
43	Engate flex 1/2:30	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													
44	Engate flex 3/4:30	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													
45	Engate flex 50	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													
46	Espude de vaso sanitário	UN	20	Observação													20
				Compras													
				Consumo													
47	Fita veda rosca	UN	40	Observação													33
				Compras													
				Consumo													
48	Mangueira de jardim 25m	UN	0	Observação													0
				Compras													
				Consumo													
49	Registro esfera 20mm	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													
50	kit descarga (válvulas)	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													
51	Sifão sanfonado	UN	20	Observação													20
				Compras													
				Consumo													
52	Toneira jardim	UN	10	Observação													0
				Compras													
				Consumo													
53	Toneira esfera	UN	10	Observação													0
				Compras													
				Consumo													
54	Joelho 50mm	UN	20	Observação													20
				Compras													
				Consumo													
55	Bucha redução 40x32	UN	10	Observação													10
				Compras													
				Consumo													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
56	Joelho 32	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
57	Luva soldável 40	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
58	Luva soldável 30mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
59	TE 40mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
60	Vedante de torneira	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
61	Joelho 20 mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
62	Dispenser de papel toalha	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
63	Dispenser de papel higiênico	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
64	Lâmina de serra	UN	5	Compras													1	
				Consumo	2			2										
				Observação	Serragem de madeira e tubulações													
65	Tubo hidráulico 50mm	UN	30	Compras													30	
				Consumo														
				Observação														
66	Tubo hidráulico 40mm	UN	20	Compras												20	0	
				Consumo														
				Observação	Utilizado para transposição de água até o setor agrostológico													
67	Tubo hidráulico 20mm	UN	30	Compras													30	
				Consumo														
				Observação														
68	Tubo hidráulico 25mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
69	Válvula de descarga para mictório 1/2	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
70	Válvula de descarga para mictório 3/4	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
71	Registro esfera 50mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
72	Torneira metal 1/2	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
73	Torneira bóia 1/2	UN	9	Compras													0	
				Consumo		2						3			4			
				Observação	Quantidade utilizada para conserto de vazamentos nos bebedouros animais e setor de ranicultura													
				Compras														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
74	Registro esfera 60mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
75	Assento de vaso	UN	0	Consumo													0	
				Observação														
				Compras														
76	Dispenser higiênico	UN	10	Consumo													10	
				Observação														
				Compras														
77	Registro esfera 40mm	UN	20	Consumo													19	
				Observação	Setor agrostológico													1
				Compras														
78	Silicone	UN	20	Consumo	10												10	
				Observação	Quantidade utilizada para remoção de vazamentos em pias, juntas sanitárias e conexões de equipamentos lab 1													
				Compras														
79	Anel de vedação para vaso	UN	4	Consumo	2												2	
				Observação	Quantidade utilizada para remoção de vazamentos sanitários													
				Compras														
80	Registro esfera 32mm	UN	5	Consumo													5	
				Observação														
				Compras														
81	Registro esfera 25mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
82	Grelha de ralo 100mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
83	Grelha de ralo 150mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
84	CAP 20mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
85	Luva soldável 40mm	UN	20	Consumo												10	10	
				Observação	Setor agrostológico													
				Compras														
86	Luva soldável 50mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
87	Luva soldável 20mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
88	União 50mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
89	União 60mm	UN	20	Consumo													20	
				Observação														
				Compras														
90	Fita adesiva 25mm	UN	38	Consumo				8			3						27	
				Observação	Quantidade distribuida para os laboratórios e expediente administrativo													
				Compras														
91	Pincel tam. 2	UN	10	Consumo	2												8	
				Observação	Quantidade utilizada para realizar o acabamento em janelas													
				Compras														
			10	Consumo													10	

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
92	Pincel tam. 3	UN		Observação														
				Compras														
			14	Consumo													14	
93	Pincel tam. 4	UN		Observação														
				Compras														
			7	Consumo													7	
94	Aguarrás	lata		Observação														
				Compras														
			22	Consumo	2			2						6		3	9	
95	Tinta acrílica fosco marfim	lata		Observação	Quantidade utilizada para manutenção predial do setor de equinos, pintura do setor se ovinos e pintura de porteiras													
				Compras														
			20	Consumo													20	
96	Broxa de pintura	UN		Observação														
				Compras														
			42	Consumo													42	
97	Fita crepe	UN		Observação														
				Compras														
			0	Consumo													0	
98	Cimento Portland	sc		Observação														
				Compras														
			10	Consumo													10	
99	Fixador de tinta	sc		Observação														
				Compras														
			36	Consumo				2						2			32	
100	Rolo de pintura	UN		Observação	Utilizado para pintura de setores zootécnicos													
				Compras														
			25	Consumo					6								19	
101	Tinta acrílica branca	UN		Observação	Quantidade Cedida para Rolim de Moura, contato com Mayke													
				Compras														
			26	Consumo													26	
102	Tinta esmalte	UN		Observação														
				Compras														
			42	Consumo													42	
103	Tinta acrílica azul dey rel	UN		Observação														
				Compras														
			42	Consumo													42	
104	Tinta acrílica branco	UN		Observação														
				Compras														
			50	Consumo													50	
105	Rolo de pintura pele de carneiro	UN		Observação														
				Compras														
			8	Consumo													8	
106	Selador de madeira	UN		Observação														
				Compras														
			20	Consumo													20	
107	Revestimento de textura	UN		Observação														
				Compras														
			10	Consumo					3								7	
108	Selador de tinta	UN		Observação	Quantidade Cedida para Rolim de Moura, contato com Mayke													
				Compras														
			18	Consumo			2									2	14	
109	Espátula	UN		Observação	Utilizado para descascar imperfeições nas paredes antes das pintoras zootécnicas													
				Compras														
			90	Consumo									10				80	
110	Lixa n 150	UN		Observação	Quantidade utilizada nop preparo de paredes antes de pinturas													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2021		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
111	Lixa 225	UN	90	Compras													80	
				Consumo								10						
				Observação	Quantidade utilizada nop preparo de paredes antes de pinturas													
112	Lixa 275	UN	90	Compras													90	
				Consumo														
				Observação														
113	Lixa 180	UN	95	Compras													95	
				Consumo														
				Observação														
114	Abraçadeira de nylon	pct	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
115	Bucha 6	pct	3	Compras													3	
				Consumo														
				Observação														
116	Bucha 7	pct	3	Compras													3	
				Consumo														
				Observação														
117	Corda 12m	metro	12	Compras													8	
				Consumo	4													
				Observação	Utilizada para auxiliar amarrações da pick up da caminhonete													
118	Parafuso 6	cx	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
119	Pitão com bucha 6	un	100	Compras													100	
				Consumo														
				Observação														
120	Prego	cx	40	Compras													40	
				Consumo														
				Observação														
121	Rebite	cx	9	Compras													9	
				Consumo														
				Observação														
122	Fita anti derrapante	rl	6	Compras													6	
				Consumo														
				Observação														
123	Arame multiuso	kg	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
124	Bandeja de pintura	UN	16	Compras													12	
				Consumo				2							2			
				Observação	Auxiliar nas pinturas dos setores zootécnicos													
125	Cabo de rolo de pintura	UN	16	Compras													12	
				Consumo				2							2			
				Observação	Auxiliar nas pinturas dos setores zootécnicos													
126	Impermeabilizante	lata	9	Compras													9	
				Consumo														
				Observação														
127	Massa corrida	lata	30	Compras													30	
				Consumo														
				Observação														
128	Elemento Filtrante 20micra	und	2	Compras													0	
				Consumo	2													
				Estoque Inicial	Utilizados na entrada de água de abastecimento das duas cisternas do Campus.													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
1	Abraçadeira rosca sem fim 3/4	UN	9	Compras													6	
				Consumo										3				
				Observação	Colocação de arames no setor de aves													
2	Bucha 8mm	UN	200	Compras													140	
				Consumo								60						
				Observação	Material utilizado na manutenção de cercas - setor de bovinos													
3	Bucha 10mm	UN	200	Compras													150	
				Consumo									50					
				Observação	Material utilizado na manutenção de cercas - setor de bovinos													
4	Telha cumeeira	UN	10	Compras													0	
				Consumo										10				
				Observação	Reposição para eliminar goteiras no LAB 3 (junção das telhas													
5	Torneira de bebedouro latão	UN	10	Compras													9	
				Consumo						1								
				Observação	Troca de torneira do bebedouro do bloco de salas de aula													
6	Torneira de bebedouro plástico	UN	18	Compras													17	
				Consumo				1										
				Observação	Substituição do bebedouro da copa no bloco administrativo													
7	Caixa de descarga (9L)	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
8	Adaptador com flange 50x1 1/2	un	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
9	Adaptador curto 50x1 1/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
10	Adaptador curto 40x1	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
11	Curva 45; 110mm	UN	20	Compras													#VALOR!	
				Consumo			f					1						
				Observação	Utilizado na base de Piscicultura (Prof. Marcondes)													
12	Curva 45; 20mm	UN	20	Compras				1									19	
				Consumo														
				Observação	reparos no zetur zootécnico													
13	Curva 45; 75mm	UN	20	Compras													19	
				Consumo					1									
				Observação	reparos no zetur zootécnico													
14	Curva 45; 25mm	UN	20	Compras													19	
				Consumo					1									
				Observação	reparos no zetur zootécnico													
15	Curva 90; 1'	UN	20	Compras													19	
				Consumo				1										
				Observação	reparos no zetur zootécnico													
16	Curva 90; 20mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
17	Curva 90; 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
18	Curva 90; 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
19	Curva 90; 75mm	UN	20	Compras													15	
				Consumo									5					
				Observação	reparos no zetur zootécnico													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

Processo: 23118.011489/2022-47	
Data: 14/10/2022	CNPJ: 18.604.271/0001-11
Fornecedor: Rogério Duarte	NF: 726
Produto: Itens 129, 130 e 131 (Torneiras e Adesivo Conexão Hidráulica)	

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
20	Joelho 45; 60mm	UN	20	Compras													19	
				Consumo										1				
				Observação	reparos no zetor zootécnico													
21	Joelho 45; 40mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
22	Joelho 90; rosca 3/4; 25mm soldável	UN	25	Compras													18	
				Consumo					2			1	1	1	1	1		
				Observação	reparos no zetor zootécnico													
23	Luva de correr 3/4	UN	35	Compras													33	
				Consumo									2					
				Observação	reparos no zetor zootécnico													
24	Luva de correr 40mm	UN	20	Compras													16	
				Consumo						2					1	1		
				Observação	reparos no zetor zootécnico													
25	Luva de correr 75mm anel emborrachado	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
26	Luva de correr 25mm	UN	20	Compras													16	
				Consumo							1	1	1	1				
				Observação	reparos no zetor zootécnico													
27	Luva de correr 40mm anel emborrachado	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
28	Luva de correr 32mm anel emborrachado	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
29	Luva de correr 50mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
30	Luva de correr 75mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
31	Luva roscável 3/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
32	Luva bucha de latão roscável e soldável 20mmx3/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
33	União 20mm	UN	50	Compras													0	
				Consumo							20	15	15					
				Observação	Utilizado para unir as tubulação da transposição de água para o setor agrostológico e manutenção para o evento do II dia de Campo													
34	União 40mm	UN	10	Compras													5	
				Consumo							2	1	2					
				Observação	Utilizada para manutenção das conexões nos entornos das duas bombas que alimentam as caixas d'água do Campus													
35	Flange 25x3/4	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
36	União 25mm	UN	20	Compras													10	
				Consumo							10							
				Observação	Utilizado unir as tubulações para transposição de água para a antiga CSG, que sediará laboratório de aquicultura													
37	União 32mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
38	TE saída 20mm e entrada 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
39	Arco serra	UN	3	Compras													1	
				Consumo						1					1			
				Observação	serragem geral de tubulações													
40	Joelho soldável 25mm	UN	30	Compras													30	
				Consumo														
				Observação														
41	Luva de redução 25:1/2	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
42	Engate flex 1/2:40	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
43	Engate flex 1/2:30	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
44	Engate flex 3/4:30	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
45	Engate flex 50	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
46	Espude de vaso sanitário	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
47	Fita veda rosca	UN	33	Compras													21	
				Consumo							5	5	2					
				Observação	Reparos gerais de vedação para remoção de vazamentos em tubulações													
48	Mangueira de jardim 25m	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
49	Registro esfera 20mm	UN	10	Compras													9	
				Consumo							1							
				Observação	Utilizado na base de Piscicultura (Prof. Marcondes)													
50	kit descarga (válvulas)	UN	10	Compras													8	
				Consumo										2				
				Observação	Reparo no bloco administrativo													
51	Sifão sanfonado	UN	20	Compras													15	
				Consumo							3			1	1			
				Observação	Substituição de sifão com vazamentos no bloco administrativo													
52	Torneira jardim	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
53	Torneira esfera	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
54	Joelho 50mm	UN	20	Compras													17	
				Consumo								1	1	1				
				Observação	reparos no zetor zootécnico													
55	Bucha redução 40x32	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
56	Joelho 32	UN	10	Compras													8	
				Consumo									2					
				Observação	Setor bovino													
57	Luva soldável 40	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
58	Luva soldável 30mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
59	TE 40mm	UN	20	Compras													13	
				Consumo						2	1	4						
				Observação	Aplicação de conexões nas baias do setor de criação de rãs													
60	Vedante de torneira	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
61	Joelho 20 mm	UN	20	Compras													8	
				Consumo							2			10				
				Observação	Utilizado na base de Piscicultura (Prof. Marcondes)													
62	Dispenser de papel toalha	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
63	Dispenser de papel higiênico	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
64	Lâmina de serra	UN	1	Compras													0	
				Consumo											1			
				Observação														
65	Tubo hidráulico 50mm	UN	30	Compras													20	
				Consumo											10			
				Observação	reparos no zetur zootécnico													
66	Tubo hidráulico 40mm	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
67	Tubo hidráulico 20mm	UN	30	Compras						10	20						0	
				Consumo														
				Observação	Utilizado para transposição de água para o setor agrostológico e reparos gerais no campus/piquetes													
68	Tubo hidráulico 25mm	UN	10	Compras													0	
				Consumo						5	5							
				Observação	Utilizado para transposição de água para a antiga CSG, que sediará laboratório de aquicultura													
69	Válvula de descarga para mictório 1/2	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
70	Válvula de descarga para mictório 3/4	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
71	Registro esfera 50mm	UN	20	Compras													19	
				Consumo									1					
				Observação	reparos no zetur zootécnico													
72	Torneira metal 1/2	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
73	Torneira bóia 1/2	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
74	Registro esfera 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
75	Assento de vaso	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
76	Dispenser hqiênico	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
77	Registro esfera 40mm	UN	19	Compras													19	
				Consumo														
				Observação														
78	Silicone	UN	10	Compras													5	
				Consumo						5								
				Observação	Utilizado para remoção de goteiras em calhas e vazamentos em equipamentos de laboratório													
79	Anel de vedação para vaso	UN	2	Compras													2	
				Consumo														
				Observação														
80	Registro esfera 32mm	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
81	Registro esfera 25mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
82	Grelha de ralo 100mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
83	Grelha de ralo 150mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
84	CAP 20mm	UN	20	Compras													14	
				Consumo						1	3	2						
				Observação	Reparos para irrigação do setor agrostológico													
85	Luva soldável 40mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
86	Luva soldável 50mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
87	Luva soldável 20mm	UN	20	Compras													19	
				Consumo							1							
				Observação														
88	União 50mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
89	União 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
90	Fita adesiva 25mm	UN	27	Compras													16	
				Consumo							7		1	1	1	1		
				Observação	Trabalhos administrativos													
91	Pincel tam. 2	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
92	Pincel tam. 3	UN	10	Compras													9	
				Consumo								1						
				Observação	Pintura da estrutura de metal da guarita na base piscicultura													
93	Pincel tam. 4	UN	14	Compras													13	
				Consumo								1						
				Observação	Pintura da estrutura de metal da guarita na base piscicultura													
94	Aguarrás	lata	7	Compras													6	
				Consumo								1						
				Observação	Limpeza de pincéis													
95	Tinta acrílica fosco marfim	lata	9	Compras													2	
				Consumo								7						
				Observação	Agosto: Cedência 02 unidades para Ji-paraná, contato com Adailton e 5 unidades pintura do ranárioJunho:													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
96	Broxa de pintura	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
97	Fita crepe	UN	42	Compras													19	
				Consumo						20		3						
				Observação	Utilizado para marcação de pintura. Reparos de pinturas das salas de aula (externa)													
98	Cimento Portland	sc	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
99	Fixador de tinta	sc	10	Compras													0	
				Consumo						10								
				Observação	Utilizado no preparo das tintas para a manutenção das salas de aulas (externa)													
100	Rolo de pintura	UN	32	Compras													25	
				Consumo						7								
				Observação	Reparos de pinturas das salas de aula (externa)													
101	Tinta acrílica branca	UN	19	Compras													12	
				Consumo						6		1						
				Observação	Reparos de pinturas das salas de aula (externa) e base piscicultura													
102	Tinta esmalte	UN	26	Compras													24	
				Consumo								2						
				Observação	Pintura das estruturas metálicas da janela da base piscicultura													
103	Tinta acrílica azul dey rei	UN	42	Compras													22	
				Consumo			20											
				Observação	Cedido para Porto Velho, contato com Alessandra													
104	Tinta acrílica branco	UN	42	Compras													12	
				Consumo			25					5						
				Observação	Cedido para Porto Velho, contato com Alessandra, cedido para Rolim de Moura													
105	Rolo de pintura pele de carneiro	UN	50	Compras													50	
				Consumo														
				Observação														
106	Selador de madeira	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
107	Revestimento de textura	UN	20	Compras													15	
				Consumo			5											
				Observação	Cedido para Porto Velho, contato com Alessandra													
108	Selador de tinta	UN	7	Compras													2	
				Consumo						2	3							
				Observação	Selagem em pranchas de madeiras													
109	Espátula	UN	14	Compras													14	
				Consumo														
				Observação														
110	Lixa n 150	UN	80	Compras													80	
				Consumo														
				Observação														
111	Lixa 225	UN	80	Compras													80	
				Consumo														
				Observação														
112	Lixa 275	UN	90	Compras													40	
				Consumo								50						
				Observação	cedência para Rolim de Moura, contato Mayke.													
113	Lixa 180	UN	95	Compras													95	
				Consumo														
				Observação														
114	Abraçadeira de nylon	pct	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

ANO: 2022		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
115	Bucha 6	pct	3	Compras													0	
				Consumo											3			
				Observação														
116	Bucha 7	pct	3	Compras													0	
				Consumo											3			
				Observação														
117	Corda 12m	metro	8	Compras													7	
				Consumo											1			
				Observação												Utilizados para procedimentos em animais		
118	Parafuso 6	cx	10	Compras													6	
				Consumo								1				3		
				Observação												cedência para Rolim de Moura, contato Mayke.		
119	Pitão com bucha 6	un	100	Compras													70	
				Consumo						30								
				Observação												Fixação dos cartazes de prevenção ao covid-19		
120	Prego	cx	40	Compras													20	
				Consumo							10	10						
				Observação												Reparos da estrutura de madeira do setor de Râs. Construção de estufa de madeira para experimentos da disciplina de solos		
121	Rebite	cx	9	Compras													9	
				Consumo														
				Observação														
122	Fita anti derrapante	rl	6	Compras													4	
				Consumo								2						
				Observação												Utilizado no auditório para proteção anti derrapante		
123	Arame multiuso	kg	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
124	Bandeja de pintura	UN	12	Compras													5	
				Consumo								4	3					
				Observação												Utilizado para dar suporte a pintura das salas (externa), cedência para Rolim de Moura, contato Mayke.		
125	Cabo de rolo de pintura	UN	12	Compras													12	
				Consumo														
				Observação														
126	Impermeabilizante	lata	9	Compras													6	
				Consumo									3					
				Observação												Agosto, cedido para RM, Mayke		
127	Massa corrida	lata	30	Compras													21	
				Consumo									1	3				
				Observação												Cedido para Porto Velho, contato com Alessandra. 01 Unidade para repara o reboco da dasa de servidores. Agosto, cedido p		
128	Elemento Filtrante 20micra	und	0	Compras													0	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
129	TORNEIRA, tipo: bóia caixa-d'água	und	0	Compras										30			30	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
130	TORNEIRA, aplicação: jardim	und	0	Compras										15			15	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
131	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA	und	0	Compras										5			5	
				Consumo														
				Estoque Inicial														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
1	Abraçadeira rosca sem fim 3/4	UN	6	Compras													6
				Consumo													
				Observação													
2	Bucha 8mm	UN	140	Compras								40					100
				Consumo													
				Observação													
3	Bucha 10mm	UN	150	Compras													150
				Consumo													
				Observação													
4	Telha cumeeira	UN	0	Compras													0
				Consumo													
				Observação													
5	Torneira de bebedouro latão	UN	9	Compras													9
				Consumo													
				Observação													
6	Torneira de bebedouro plástico	UN	17	Compras													15
				Consumo		2											
				Observação													
7	Caixa de descarga (9L)	UN	0	Compras													0
				Consumo													
				Observação													
8	Adaptador com flange 50x1 1/2	un	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
9	Adaptador curto 50x1 1/4	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
10	Adaptador curto 40x1	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
11	Curva 45; 110mm	UN	19	Compras													19
				Consumo													
				Observação													
12	Curva 45; 20mm	UN	19	Compras													19
				Consumo													
				Observação													
13	Curva 45; 75mm	UN	19	Compras													19
				Consumo													
				Observação													
14	Curva 45; 25mm	UN	19	Compras			4										15
				Consumo													
				Observação													
15	Curva 90; 1'	UN	19	Compras													19
				Consumo													
				Observação													
16	Curva 90; 20mm	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
17	Curva 90; 25mm	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
18	Curva 90; 60mm	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
19	Curva 90; 75mm	UN	15	Compras													15
				Consumo													
				Observação													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
20	Joelho 45; 60mm	UN	19	Compras													19
				Consumo													
				Observação													
21	Joelho 45; 40mm	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
22	Joelho 90; rosca 3/4; 25mm soldável	UN	18	Compras													18
				Consumo													
				Observação													
23	Luva de correr 3/4	UN	33	Compras													33
				Consumo													
				Observação													
24	Luva de correr 40mm	UN	16	Compras													16
				Consumo													
				Observação													
25	Luva de correr 75mm anel emborrachado	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
26	Luva de correr 25mm	UN	16	Compras													16
				Consumo													
				Observação													
27	Luva de correr 40mm anel emborrachado	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
28	Luva de correr 32mm anel emborrachado	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
29	Luva de correr 50mm	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
30	Luva de correr 75mm	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
31	Luva roscável 3/4	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
32	Luva bucha de latão roscável e soldável 20mmx3/4	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
33	União 20mm	UN	0	Compras													0
				Consumo													
				Observação													
34	União 40mm	UN	5	Compras													5
				Consumo													
				Observação													
35	Flange 25x3/4	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
36	União 25mm	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
37	União 32mm	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
38	TE saída 20mm e entrada 25mm	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins															
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici															
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral															
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final
39	Arco serra	UN	1	Compras													1
				Consumo													
				Observação													
40	Joelho soldável 25mm	UN	30	Compras													30
				Consumo													
				Observação													
41	Luva de redução 25:1/2	UN	20	Compras													15
				Consumo			5										
				Observação							Copa						
42	Engate flex 1/2:40	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
43	Engate flex 1/2:30	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
44	Engate flex 3/4:30	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
45	Engate flex 50	UN	10	Compras													9
				Consumo			1										
				Observação		Setor Ovinos											
46	Espude de vaso saitário	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													
47	Fita veda rosca	UN	21	Compras													20
				Consumo			1										
				Observação													
48	Mangueira de jardim 25m	UN	0	Compras													0
				Consumo													
				Observação													
49	Registro esfera 20mm	UN	9	Compras													9
				Consumo													
				Observação													
50	kit descarga (válvulas)	UN	8	Compras													8
				Consumo													
				Observação													
51	Sifão sanfonado	UN	15	Compras													14
				Consumo			1										
				Observação		Copa											
52	Torneira jardim	UN	0	Compras													0
				Consumo													
				Observação													
53	Torneira esfera	UN	0	Compras													0
				Consumo													
				Observação													
54	Joelho 50mm	UN	17	Compras													17
				Consumo													
				Observação													
55	Bucha redução 40x32	UN	10	Compras													10
				Consumo													
				Observação													
56	Joelho 32	UN	8	Compras													8
				Consumo													
				Observação													
57	Luva soldável 40	UN	20	Compras													20
				Consumo													
				Observação													

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
58	Luva soldável 30mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
59	TE 40mm	UN	13	Compras													13	
				Consumo														
				Observação														
60	Vedante de torneira	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
61	Joelho 20 mm	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
62	Dispenser de papel toalha	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
63	Dispenser de papel higiênico	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
64	Lâmina de serra	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
65	Tubo hidráulico 50mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
66	Tubo hidráulico 40mm	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
67	Tubo hidráulico 20mm	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
68	Tubo hidráulico 25mm	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
69	Válvula de descarga para mictório 1/2	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
70	Válvula de descarga para mictório 3/4	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
71	Registro esfera 50mm	UN	19	Compras													19	
				Consumo														
				Observação														
72	Torneira metal 1/2	UN	20	Compras													18	
				Consumo						2								
				Observação	Substituição de torneira dos banheiros do bloco de laboratórios didáticos													
73	Torneira bóia 1/2	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
74	Registro esfera 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
75	Assento de vaso	UN	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
76	Dispenser hqiênico	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
77	Registro esfera 40mm	UN	19	Compras													19	
				Consumo														
				Observação														
78	Silicone	UN	5	Compras													3	
				Consumo		2												
				Observação	Utilizado na vedação dos batentes de janelas na biblioteca setorial (infiltração)													
79	Anel de vedação para vaso	UN	2	Compras													2	
				Consumo														
				Observação														
80	Registro esfera 32mm	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
81	Registro esfera 25mm	UN	20	Compras													17	
				Consumo			3											
				Observação	Setor codorna													
82	Grelha de ralo 100mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
83	Grelha de ralo 150mm	UN	20	Compras													19	
				Consumo			1											
				Observação	Banheiro feminino ADM													
84	CAP 20mm	UN	14	Compras													14	
				Consumo														
				Observação														
85	Luva soldável 40mm	UN	10	Compras													10	
				Consumo														
				Observação														
86	Luva soldável 50mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
87	Luva soldável 20mm	UN	19	Compras													19	
				Consumo														
				Observação														
88	União 50mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
89	União 60mm	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
90	Fita adesiva 25mm	UN	16	Compras								2					14	
				Consumo														
				Observação	Disponibilizada para o Ranário (fixação de papal craft)													
91	Pincel tam. 2	UN	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
92	Pincel tam. 3	UN	9	Compras													9	
				Consumo														
				Observação														
93	Pincel tam. 4	UN	13	Compras													13	
				Consumo														
				Observação														
94	Aguarrás	lata	6	Compras													3	
				Consumo							3							
				Observação	Cedido para Rolin de Moura (contato com Ricardo)													
95	Tinta acrílica fosco marfim	lata	2	Compras													2	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
96	Broxa de pintura	UN	20	Compras													20	
				Consumo														
				Observação														
97	Fita crepe	UN	22	Compras													18	
				Consumo					4									
				Observação	Disponibilizado para Cacoal (contato com Rafaela)													
98	Cimento Portland	sc	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
99	Fixador de tinta	sc	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
100	Rolo de pintura	UN	25	Compras													25	
				Consumo														
				Observação														
101	Tinta acrílica branca	UN	12	Compras													12	
				Consumo														
				Observação														
102	Tinta esmalte	UN	24	Compras													20	
				Consumo		4												
				Observação	Utilizado na pintura das luminárias de postes de iluminação internos (postes cedidos por CADM-JP)													
103	Tinta acrílica azul dey rei	UN	22	Compras													22	
				Consumo														
				Observação														
104	Tinta acrílica branco	UN	12	Compras													7	
				Consumo	5													
				Observação	Pintura de salas de aulas													
105	Rolo de pintura pele de carneiro	UN	50	Compras													50	
				Consumo														
				Observação														
106	Selador de madeira	UN	8	Compras													4	
				Consumo		4												
				Observação	Utilizado na marcenaria para acabamento de prateleiras													
107	Revestimento de textura	UN	15	Compras													15	
				Consumo														
				Observação														
108	Selador de tinta	UN	2	Compras													2	
				Consumo														
				Observação														
109	Espátula	UN	14	Compras													14	
				Consumo														
				Observação														
110	Lixa n 150	UN	80	Compras													80	
				Consumo														
				Observação														
111	Lixa 225	UN	80	Compras													80	
				Consumo														
				Observação														
112	Lixa 275	UN	40	Compras													40	
				Consumo														
				Observação														
113	Lixa 180	UN	95	Compras													95	
				Consumo														
				Observação														
114	Abraçadeira de nylon	pct	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo
Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;			

2023		Fluxo de Utilização e Aquisições - Material hidráulico, tintas e afins																
ITEM	Local de Uso:	Campus de Presidente Médici																
	Responsável pelo Uso:	Rodrigo Vieira Alves Amaral																
	PRODUTO	UNIDADE	Estoque anterior	AÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Estoque Final	
115	Bucha 6	pct	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
116	Bucha 7	pct	0	Compras													0	
				Consumo														
				Observação														
117	Corda 12m	metro	7	Compras													7	
				Consumo														
				Observação														
118	Parafuso 6	cx	6	Compras													6	
				Consumo														
				Observação														
119	Pitão com bucha 6	un	70	Compras													70	
				Consumo														
				Observação														
120	Prego	cx	20	Compras													18	
				Consumo			2											
				Observação														
121	Rebite	cx	9	Compras													9	
				Consumo														
				Observação														
122	Fita anti derrapante	rl	4	Compras													4	
				Consumo														
				Observação														
123	Arame multiuso	kg	8	Compras													8	
				Consumo														
				Observação														
124	Bandeja de pintura	UN	5	Compras													5	
				Consumo														
				Observação														
125	Cabo de rolo de pintura	UN	12	Compras													12	
				Consumo														
				Observação														
126	Impermeabilizante	lata	6	Compras													6	
				Consumo														
				Observação														
127	Massa corrida	lata	21	Compras													21	
				Consumo														
				Observação														
128	Elemento Filtrante 20micra	und	0	Compras													0	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
129	TORNEIRA, tipo: bóia caixa-d'água	und	30	Compras													24	
				Consumo			2	1	3									
				Estoque Inicial		setor bovino												
130	TORNEIRA, aplicação: jardim	und	15	Compras													15	
				Consumo														
				Estoque Inicial														
131	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA	und	5	Compras													5	
				Consumo														
				Estoque Inicial														

Legenda			
Aquisição	Cedência	Sem saldo	Saldo

Preencher campos abaixo caso tenha ocorrido compra;

Anexo II - SEI_UNIR - 1749321 - Mapa Comparativo.pdf



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRESIDENTE MÉDICI

MAPA COMPARATIVO

ITEM	CATMAT	MATERIAL	UNID	QTD	FORNECEDOR (CNPJ)	DATA DA PESQUISA	VALOR (R\$)			
							PESQUISA		MÉDIO	
							UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	471090	CABO ROLO DE PINTURA, tipo: extensor, tamanho: 4 m, material: alumínio	UNID	5	R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 20.240.470/0001-30	03/05/2024	R\$ 43,40	R\$ 217,00	R\$ 42,38	R\$ 211,90
					NERES & MOUTINHO LTDA, CNPJ: 83.900.118/0001-01	03/05/2024	R\$ 42,60	R\$ 213,00		
					GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57	03/05/2024	R\$ 42,93	R\$ 214,65		
					SUPER-PRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 08.858.579/0015-35	03/05/2024	R\$ 40,59	R\$ 202,95		
2	295942	CONEXÃO HIDRÁULICA, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: plug, tipo fixação: roscável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 11/4" pol	UNID	10	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 08.858.579/0015-35	02/05/2024	R\$ 33,29	R\$ 332,90	R\$ 26,68	R\$ 266,80
					BRAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 46.144.499/0001-01	02/05/2024	R\$ 24,60	R\$ 246,00		
					TEKY INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM SUPRIMENTOS EMPRESARIAS LTDA, CNPJ: 22.193.309/0001-88	02/05/2024	R\$ 22,14	R\$ 221,40		
3	356065	ESGUICHO, material corpo: latão, diâmetro conexão entrada: 1/2 pol, aplicação: mangueira de alta pressão, características adicionais: nebulizador/aspersor, regulável	UNID	1	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 10.498.304/0001-84	02/05/2024	R\$ 123,18	R\$ 123,18	R\$ 119,49	R\$ 119,49
					ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 02.264.256/0001-31	02/05/2024	R\$ 118,01	R\$ 118,01		
					COPAFER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 55.728.224/0001-06	02/05/2024	R\$ 117,28	R\$ 117,28		
4	350610	TEMPORIZADOR, aplicação: controle de equipamentos, escala: 0 a 24 horas, tipo: eletrônico, características adicionais: mínimo 8conexões entre dias ou grupos dias semana, alimentação: 110/220 vca	UNID	2	CETTI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 01.202.491/0001-16	02/05/2024	R\$ 321,90	R\$ 643,80	R\$ 325,91	R\$ 651,82

					DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.913.480/0015-63	02/05/2024	R\$ 307,79	R\$ 615,58		
					MELHOR INDUSTRIA SERVIÇOS NA INTERNET S.A., CNPJ: 44.745.530/0001-34	02/05/2024	R\$ 348,03	R\$ 696,06		
5	453755	TINTA ACRÍLICA, componentes: resina a base de dispersão aquosa de copolímero,, aspecto físico: líquido viscoso, cor: vermelha, tipo acabamento: semi-brilho	LATA 18 L	1	JUMES ELETRO LTDA, CNPJ: 19.225.144/0001-74	02/05/2024	R\$ 282,99	R\$ 282,99	R\$ 316,94	R\$ 316,94
					PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 33.159.931/0001-96	02/05/2024	R\$ 284,88	R\$ 284,88		
					COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA, CNPJ: 11.055.272/0001-05	02/05/2024	R\$ 370,00	R\$ 370,00		
					FITZ TINTAS LTDA, CNPJ: 89137046000160	02/05/2024	R\$ 329,90	R\$ 329,90		
6	261183	TINTA ESMALTE, superfície aplicação: metal, tipo acabamento: brilhante, cor: azul arara, diluente indicado: diluente para epóxi	GALÃO 3,6L	50	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ: 45.309.056/0001-60	02/05/2024	R\$ 229,02	R\$ 11.451,00	R\$ 275,59	R\$ 13.779,50
					ATACADAO DAS TINTAS LTDA, CNPJ: 00.830.498/0001-10	02/05/2024	R\$ 313,10	R\$ 15.655,00		
					MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ:47.960.950/1088-36	02/05/2024	R\$ 284,65	R\$ 14.232,50		
7	474988	TINTA ESMALTE, tipo acabamento: acetinado, cor: grafite, aplicação: metal e madeira, características adicionais: interior e exterior	LATA 18 L	3	CONSTRUTINTAS COMÉRCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA, CNPJ: 47.992.284/0001-03	02/05/2024	R\$ 418,50	R\$ 1.255,50	R\$ 442,87	R\$ 1.328,61
					G DE OLIVEIRA SPADA LAUAR - TINTAS, CNPJ: 24.349.713/0001-23	02/05/2024	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00		
					LUZTOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 00.464.374/0001-68	02/05/2024	R\$ 460,10	R\$ 1.380,30		
8	456130	VÁLVULA ESCOAMENTO, material: metal, diâmetro: 4 1/2 x 1 1/2pol, aplicação: pia	UNID	10	REDNOV FERRAMENTASLTDA., CNPJ: 45.769.285/0001-68	02/05/2024	R\$ 129,99	R\$ 1.299,90	R\$ 127,44	R\$ 1.274,40
					PALACIO DA FERRAMENTA MAQUINAS LTDA, CNPJ: 42.101.436/0001-17	02/05/2024	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00		
					ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA, CNPJ: 75.801.902/0001-26	02/05/2024	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00		
					AMERICANAS S.A., CNPJ: 00.776.574/0006-60	02/05/2024	R\$ 119,97	R\$ 1199,70		

9	465369	VÁLVULA ESCOAMENTO, material: pvc, diâmetro: 7/8 pol, aplicação: lavatório	UNID	10	FERRAGENS CENTERLIDER CONSTRUTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.984.028/0001-10	03/05/2024	R\$ 14,49	R\$ 144,90	R\$ 13,77	R\$ 137,70	
					RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95	3/05/2024	R\$ 14,60	R\$ 146,00			
					LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ: 96.418.264/0218-02	02/05/2024	R\$ 12,09	R\$ 120,90			
					MARCIA AUXILIADORA DA SILVA FRANCO, CNPJ: 15.208.613/0001-96	02/05/2024	R\$ 13,90	R\$ 139,00			
10	330296	VÁLVULA RETENÇÃO, material corpo: latão, diâmetro nominal: 3/4pol, aplicação: rede hidráulica, características adicionais: pé, roscável	UNID	2	TECNOAR TECNICA E COM. DE COMPRESSORES LTDA, CNPJ: 52.801.362/0001-85	02/05/2024	R\$ 85,50	R\$ 171,00	R\$ 77,17	R\$ 154,34	
					SUPER-PRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 08.858.579/0015-35	02/05/2024	R\$ 65,09	R\$ 130,18			
					HE2 APOIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.365.983/0001-98	02/05/2024	R\$ 80,93	R\$ 161,86			
VALOR TOTAL ESTIMADO											R\$ 18.241,50



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, Técnico em Agropecuária**, em 03/05/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749321** e o código CRC **DCF84A31**.

**Anexo III - SEI_UNIR - 1754162 - Metodologia para
Obtenção do Preço de Referência.pdf**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRESIDENTE MÉDICI

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

1. Parâmetros utilizados:

- ☒ I - Pannel de Preços
- ☐ II - Contratações similares de outros entes públicos
- ☒ III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
- ☐ IV - Pesquisa com os fornecedores

2. Formas de utilização dos parâmetros:

- ☒ Individualizada. Itens: 2, 3, 4, 7 e 10 (Sítios eletrônicos)
- ☒ Combinada. Itens: 1, 5, 6, 8 e 9 (Painel e sítios eletrônicos)

3. Critérios empregados para cálculo do valor de referência:

- ☒ Média. Itens: Todos
- ☐ Mediana. Itens:
- ☐ Menor Preço. Itens:
- ☐ Outros Critérios (Especificar Critério: _____). Itens:

4. Justificativa para utilização de critério diferente dos indicados no Art. 5º da IN 65/2021, em conformidade com o § 1º do art. 6º da IN 65/2021.

Foram utilizados os parâmetros dos incisos II e III do Art. 5º da IN 65/2021.

5. Justificativa para não priorização dos parâmetros I e II, em conformidade com o § 1º do art. 5º da IN 65/2021:

- ☒ Não foi localizado preços válidos no Pannel de Preços. Itens: 2, 3, 4, 7 e 10
- ☒ Preços identificados no Pannel de Preços não são compatíveis com o valor de mercado. Itens: 2, 3, 4, 7 e 10
- ☐ Condições de fornecimento dos preços identificados no Pannel de Preços não se assemelha as exigências consignadas no Termo de Referência da UNIR. Itens:
- ☐ Entes públicos consultados não responderam aos pedidos de consulta de preços encaminhados. Itens:
- ☐ Os contratos encaminhados pelos Entes públicos consultados contém condições de execução contratual divergente das exigências consignadas no Termo de Referência da UNIR. Itens:
- ☐ Outros Critérios (Especificar Critério: _____). Itens:

6. Manifestação referente ao cumprimento do disposto no § 6º do art. 6º da IN 65/2021 (valor estimado inferior à mediana do item nos sistemas consultados), caso o preço estimado tenha sido obtido com base ÚNICA no inciso I do art. 5º da IN 65/2021:

Não de aplica.

7. Justificativa da escolha dos fornecedores, para atendimento do inciso VIII do Art. 3º da IN Seges 65/21, para fins do que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021, em caso de pesquisa direta com fornecedores:

Não de aplica.

8. Análise crítica dos preços coletados (Inclusive aqueles não considerados na composição do valor de referência, para atendimento do § 4º do art. 6º da IN 65/2021)

Realizou-se pesquisa de preços para estabelecer um valor de referência na aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações. Durante essa pesquisa, foram coletadas uma variedade de preços, para garantir a abrangência da pesquisa, incluímos contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços. Essa informação pode ser encontrada no registro (SEI nº 1753261) no compras.gov, através da aplicação de um filtro de 12 meses.

Além disso, também foram coletados preços de sítios eletrônicos especializados, considerando um intervalo de até seis meses, fato devido a ausência de preços condizentes com o mercado e diferenças acima de 50% encontrados no compras.gov. No entanto, alguns desses preços não foram incluídos na composição dos preços de referência devido a estarem excessivamente elevados ou apresentarem características distintas, além de embalagens diferentes das solicitadas pelos setores requisitantes.

9. Descrição de critérios fundamentados para enquadramento de preços como inexequíveis ou excessivamente elevados, para atendimento do § 3º do art. 6º da IN 65/2021:

Ao avaliar preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, podem ser adotados os seguintes critérios para sua desconsideração: Análise de histórico de preços: Ao comparar os preços coletados com dados históricos de aquisições anteriores, é possível identificar variações atípicas. Se um preço estiver muito acima ou abaixo das aquisições anteriores, pode ser justificável sua desconsideração. Exclusão de preços significativamente acima da média: considerando que preços que excedam em mais de um determinado percentual a média dos preços coletados sejam excluídos da análise.

10. Justificativa para composição do valor de referência com menos de três preços ou fornecedores, para atendimento do § 5º do art. 6º da IN 65/2021:

Não se aplica.

11. Certificação de que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, em atendimento ao Art. 23 da Lei 14133/21.

Pesquisa de mercado: Realizou-se uma pesquisa detalhada de mercado para obter autenticação sobre os preços praticados na aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, através de consulta de dados públicos, como o sistema de compras governamentais e sites especializados no objeto da compra para verificar os valores médios praticados em contratações/vendas similares.

Análise de economia de escala: avaliou-se a quantidade a ser contratada para certificação de economia de escala. Em alguns casos, ao aumentar a quantidade adquirida, é possível obter melhores preços devido a descontos ou redução de custos por volume.

Presidente Médici/RO, 06 de maio de 2024

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria n.º 67/2022



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, Técnico em Agropecuária, em 06/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754162** e o código CRC **D6B1CD0C**.

Anexo II - ANEXO II - ORDEM DE SERVICO.pdf

Porto Velho, 18 de março de 2024.

ANEXO II

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

OFÍCIO Nº xxx/2024/_____/____ Porto Velho, xx de xxxxxxxx de xxxx

À sua Senhoria o(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Av. xxxxxxx, nº xxxx, Bairro: xxxxxxxxxxx Cep. xx.xxxx-xxx – xxxxxx/xx

Assunto: Ordem de Fornecimento de Bens

Processo: nº. 23118.006053/2023-17

Nota de empenho: xxxxNExxxxxx (em anexo)

Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/20__

Senhor Representante,

Considerando o que consta no Processo nº. 23118.006053/2023-17, bem como o resultado do **Pregão Eletrônico TRAD nº. 10/2024/UNIR**, AUTORIZO, em conformidade com o item **xxxx** do Termo de Referência anexo ao edital do **Pregão Eletrônico TRAD nº. 10/2024/UNIR**, a entrega dos materiais descritos na citada nota de empenho os quais deverão guardar estrita conformidade com o disposto na proposta adjudicada pelo Pregoeiro, condutor do certame licitatório.

De acordo com o previsto no instrumento convocatório, a empresa deverá providenciar a entrega dos materiais no endereço xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em até **xx dias**, contados do recebimento da presente autorização, ficando sujeita às sanções administrativas previstas no instrumento convocatório no **item xx** do Termo de Referência no caso de descumprimento do referido prazo.

Porto Velho – RO, datado eletronicamente.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Coordenador de Almoxarifado/Patrimônio

Portaria – xxx/GR/xxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da contratada



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, Assistente em Administração, em 18/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687720** e o código CRC **FA55C0FA**.

Referência: Processo nº 23118.006053/2023-17

SEI nº 1687720